

CÓDIGO

DE CONDUTA E INTEGRIDADE

EMPRESARIAL

Sumário

1	o que é este código de conduta empresarial	4
2	objetivos do código de conduta DA BLUE Technology	4
3	A QUEM ESTE CÓDIGO SE APLICA.....	5
4	TERMOS E EXPRESSÕES EMPREGADOS.....	5
5	VALORES DA BLUE Technology	6
6	MISSÃO BLUE Technology E COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS	7
6.1	Missão.....	7
6.2	Visão	7
7	CÓDIGO DE CONDUTA EMPRESARIAL E/OU RESPONSÁVEL PELO COMPLIANCE?	7
8	COMO AGIR EM DIFERENTES SITUAÇÕES	8
9	CONDUTA GERAL DA BLUE Technology EM RELAÇÃO AOS SEUS PROFISSIONAIS	8
9.1	Direitos Fundamentais do Profissional	9
9.2	CONDUTA PESSOAL DO PROFISSIONAL.....	10
9.2.1	RESPONSABILIDADE SOCIAL	11
9.3	CONDUTA EM RELAÇÃO A BRINDES	12
9.3.1	Recompensas internas BLUE Technology.....	12
9.3.2	Recompensas fornecidas pela BLUE Technology, porém oriundas de fornecedores.....	12
9.3.3	Brindes	12
9.4	CONDUTA EM RELAÇÃO AO MERCADO – CLIENTES, FORNECEDORES, BANCOS, PARCEIROS E CONCORRENTES.....	13
10	CONDUTA GERAL DA BLUE Technology EM RELAÇÃO AOS SEUS FORNECEDORES.....	14
10.1	INTEGRIDADE	15
11	CONDUTA EM RELAÇÃO AOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO	15
12	CONDUTA EM RELAÇÃO À EMPRESA E AOS SEUS BENS	16
13	CONDUTA EM RELAÇÃO À COMUNIDADE PRÓXIMA E AO AMBIENTE.....	17
14	CONDUTA EM RELAÇÃO À ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS, EMPRESARIAIS E ENTIDADES	18
15	CONDUTA EM RELAÇÃO AO PODER PÚBLICO	18
16	RESPONSABILIDADE PELO CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE EMPRESARIAL	19
16.1	LIDERANÇAS.....	19
16.2	RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL	20
17	CANAIS DE INTEGRIDADE E DENÚNCIAS	20
18	COMPLIANCE DIGITAL.....	20
19	MEDIDAS DISCIPLINARES	28

INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA

A BLUE Technology, em constante processo de evolução, apresenta a sociedade seu código de conduta empresarial, pautado nas mais rígidas regras de transparência e ética para seus gestores, colaboradores parceiros, fornecedores e demais partes interessadas.

Uma ótima leitura,

Ass. CEO

Leonardo Almeida

CONTROLE DE REVISÕES DE DOCUMENTOS

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00	11/09/2023	Emissão Inicial

1 O QUE É ESTE CÓDIGO DE CONDUTA EMPRESARIAL

A BLUE Technology empresa de Fabricação, implementação e suporte de software implementa através deste, requisitos para aprimorar a integridade de sua conduta empresarial.

As atitudes devem ser comuns, motivo pelo qual este Código de Conduta Empresarial reflete o modo como os profissionais de todas as atividades e setores da BLUE Technology agem em relação à sociedade, bem como os fornecedores e demais partes interessadas devem agir.

Todas as pessoas devem atuar de forma correta, íntegra e eficiente na busca de resultados, incorporando os valores expressos neste código, obedecendo aos regulamentos e normas internas.

2 OBJETIVOS DO CÓDIGO DE CONDUTA DA BLUE TECHNOLOGY

O Código de Conduta Empresarial foi preparado com os seguintes objetivos:

- Deixar claros os valores empresariais, para que todos os profissionais, fornecedores e demais partes interessadas possam compreendê-los, respeitá-los e praticá-los.
- Servir de referência individual e coletiva para as atitudes e o comportamento de cada parte interessada.
- Contribuir para que esses valores sejam respeitados em todas as localidades e seus profissionais, fornecedores e demais partes interessadas ajam de maneira correta, justa, respeitosa em relação à comunidade e ao meio ambiente.

3 A QUEM ESTE CÓDIGO SE APLICA

O Código de Conduta Empresarial se aplica a todos os profissionais que trabalham em nome da BLUE Technology e deve regular os relacionamentos que esses profissionais mantêm dentro e fora da empresa com:

- Demais profissionais da empresa ou de outras empresas;
- Fornecedores, clientes, bancos, outros parceiros e concorrentes;
- Poder público, em todos os níveis;
- Comunidade local e com a sociedade em geral.

4 TERMOS E EXPRESSÕES EMPREGADOS

BLUE Technology OU EMPRESA

Trata-se da BLUE Technology e todas as atividades que desenvolve.

CONDUTA

Comportamento, procedimento moral coletivo.

CÓDIGO

Conjunto de regras, leis ou normas.

ÉTICA

Conjunto de costumes, hábitos e comportamentos individuais.

FORNECEDORES

São considerados fornecedores os parceiros comerciais, pessoas físicas e / ou jurídicas com as quais a BLUE Technology se relaciona através de compras seja de serviços ou produtos.

CÓDIGO DE CONDUTA EMPRESARIAL

Normas e comportamentos que regem a atuação da organização e definem o que ela espera de seus profissionais, e fornecedores e outros parceiros.

PROFISSIONAIS

São todos os profissionais que trabalham na ou para a empresa, independentemente do cargo, função, atividade, regime contratual ou tempo de casa.

VALORES

Expressam o compromisso permanente da empresa com a sociedade em geral, com as pessoas que nela trabalham e que com ela se relacionam.

5 VALORES DA BLUE TECHNOLOGY

A BLUE Technology segue valores permanentes, originários da sua história e de sua prática:

RESPEITO ÀS PESSOAS E AO MEIO AMBIENTE

Agir sempre correta e justamente em relação aos sócios, profissionais, clientes, fornecedores, governos, comunidades locais e à sociedade em geral. Atuar com responsabilidade em relação ao meio ambiente.

ÉTICA E LIDERANÇA

Liderança e ética, valorizando o respeito às pessoas, buscando sempre maximizar o desempenho da BLUE Technology, como forma de garantir sua perenidade, seus investimentos, o retorno aos sócios e as condições adequadas aos profissionais, inovando e planejando a melhoria continuada do negócio.

ATUAÇÃO RESPONSÁVEL

Atender ao estabelecido na legislação onde quer que atuemos, agindo de forma íntegra. Respeitar a diversidade de acordo com as normas universais de boa convivência humana, sem discriminação de raça, sexo, credo, religião, cargo, função etc.

TRANSPARÊNCIA

Fornecer informações claras e abrangentes sobre atividades, realizações, políticas e desempenho da BLUE Technology, de maneira sistemática e acessível, comprometendo-se a seguir os requisitos estabelecidos nos preceitos de segurança e privacidade da informação.

6 MISSÃO BLUE TECHNOLOGY E COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS

A atuação da BLUE Technology e o comportamento esperado de seus profissionais e fornecedores são direcionados, respectivamente, pela Aspiração e Competências Comportamentais, amplamente divulgadas internamente e por meio do presente Código de Conduta.

6.1 Missão

Prestar serviços em Tecnologia da Informação, através das melhores práticas, agregando valor as Empresas em parceria com funcionários e fornecedores.

6.2 Visão

Ser referência no desenvolvimento de soluções de tecnologia para negócios públicos e privados, embasado nos nossos valores, consolidando nossos serviços entre as melhores empresas do mercado através de métodos e cultura de excelência.

7 CÓDIGO DE CONDUTA EMPRESARIAL E/OU RESPONSÁVEL PELO COMPLIANCE

O Código de Conduta Empresarial é um importante passo para a consolidação dos valores e da ética empresarial e foi estabelecido a partir da experiência e com base em ampla discussão entre sócios, diretores e profissionais.

O responsável pelo compliance (vide documentos específicos de nomeação), é responsável por aperfeiçoar este trabalho e está aberto a sugestões de todos os profissionais, fornecedores e demais partes interessadas.

8 COMO AGIR EM DIFERENTES SITUAÇÕES

O Código indica o que a organização espera de cada profissional e fornecedor nas diferentes situações que pode enfrentar no trabalho ou mesmo fora dele.

Sempre que estiver indeciso sobre como agir, consulte este Código de Conduta Empresarial. Em caso de dúvidas consulte o responsável pelo Compliance da empresa ou entre em contato por meio do canal de integridade, e-mail: compliance@equipeblue.com.br

9 CONDOTA GERAL DA BLUE TECHNOLOGY EM RELAÇÃO AOS SEUS PROFISSIONAIS

A empresa acredita que a diversidade de seus profissionais é um dos fatores principais para a manutenção de seu sucesso, sua permanência e seu crescimento. Por essa razão, busca selecionar, admitir e manter pessoas eficientes, integras e talentosas e investe continuamente no seu desenvolvimento.

Além de respeitar e valorizar as diversidades sociais e culturais seguindo as diferenças individuais, combatendo todas as formas de discriminação, dispensando a todas as pessoas tratamento igualitário e sem preconceitos de origem social, cultura e étnica e ou relativos a gênero, idade, religião, opinião política, orientação sexual, condição física, psíquica e mental.

A empresa está comprometida com a igualdade de oportunidades de trabalho para todos, independentemente de raça, sexo, religião, crenças ou nacionalidade.

Não são toleradas práticas discriminatórias contra qualquer profissional ou candidato a emprego. Dessa forma, a BLUE Technology somente declinará de um candidato a qualquer tipo de cargo se realmente houver fortes indícios de que a contratação possui características e/ou interesses alheios àqueles unicamente ligados à sua competência e expertise profissional, bem como à iminente contribuição ao crescimento da organização.

Não será permitida retaliações, discriminações ou ações disciplinares por parte da BLUE Technology para aqueles que recusarem a participar ou declinar de qualquer atividade em relação à qual tenha razoavelmente julgado que haja mais do

que um baixo risco de suborno que não tenha sido amenizado ou que tenha denunciado ou externalizado uma preocupação por um risco ou no compliance concretizado.

É parte da política de compliance e convivência da BLUE Technology promover o desenvolvimento de seus profissionais, valorizar e reconhecer as pessoas com base nos resultados alcançados e assegurar que o trabalho na empresa seja um espaço de criação e realização.

A organização incentiva o respeito e a colaboração entre os profissionais, de modo a criar um ambiente interno favorável para o crescimento dos negócios.

Assédio moral ou sexual são práticas inadmissíveis num ambiente de trabalho respeitoso e digno e não serão tolerados.

Atos de intimidação, ofensa ou agressão praticados por profissionais, nas dependências da organização ou no exercício da função, seja contra colegas de trabalho ou pessoas que não estejam ligadas diretamente à empresa (clientes, fornecedores, consumidores, autoridades, integrantes da comunidade etc.) serão punidos de acordo com a legislação e os regulamentos internos.

Se você for vítima de qualquer constrangimento desse tipo ou souber de alguém que tenha passado por essa situação, informe seu superior imediato ou a área de Recursos Humanos ou visite nosso canal de integridade.

O porte de drogas ou armas não é permitido de forma alguma no ambiente de trabalho, sendo considerado infração grave, sujeita às sanções administrativas, civis, trabalhistas e penais.

9.1 Direitos Fundamentais do Profissional

Todo profissional, independentemente de sua função, posição, cargo ou salário, será tratado com respeito e atenção, sendo a ele oferecidas condições para o desenvolvimento pessoal e profissional dentro da realidade e condições de competitividade de sua unidade de trabalho.

As condições de saúde e segurança no trabalho devem ser objetos de permanente atenção e devem assegurar aos profissionais o menor risco possível no desempenho de suas funções.

Para que isso ocorra, todos os envolvidos devem acatar as normas gerais de saúde preventiva e segurança e participar dos treinamentos e das atividades de orientação e conscientização.

9.1.1. Processo de Seleção e Admissão de Colaboradores e Prestadores - DUE DILLIGENCE

A BLUE TECHNOLOGY, durante o processo de seleção, admissão, contratação e / ou promoção de colaboradores e prestadores diretos realiza metodologia interna DUE DILLIGENCE onde avalia os riscos de no compliance em relação a função que será exercida ou que já exerce um colaborador atual ou futuro colaborador. Durante o citado processo serão requeridas informações, documentos, evidências ou fases diferentes de seleção dos colaboradores, a depender da função ou cargo o qual o colaborador ou prestador exercerá. No processo de seleção, admissão, contratação ou promoção de colaboradores ou prestadores não será admitido qualquer exigência de critério que configure pré conceito, desigualdade de gênero, injustiça ou qualquer ato que não leve em consideração estritamente as competências para o cargo e função disponibilizados no processo.

9.2 CONDUTA PESSOAL DO PROFISSIONAL

Devem ser evitadas atividades e relações pessoais que conflitem com os interesses da BLUE Technology.

Em caso de dúvida sobre a existência de conflitos de interesses, consulte o responsável pelo compliance.

Não aceite cargo ou função em outras empresas ou entidades em horário conflitante com o expediente na companhia. Atividades no magistério podem ser aceitas fora do horário de trabalho, mas devem ser acordadas com sua liderança. Exceções só podem ser admitidas em casos especiais e devem ser registradas na área de Recursos Humanos da unidade.

Qualquer trabalho ou atividade exercido em nome da BLUE Technology ou com a utilização de seu nome ou instalações, deve ter aprovação prévia do responsável da área.

A indicação de parentes e amigos para vagas existentes na BLUE Technology é prática tradicional. Cabe às áreas responsáveis, juntamente com recursos humanos, decidir pela seleção e contratação, não sendo admissíveis pressões para influenciar a admissão, promoção ou demissão por profissionais ligados pelo grau de parentescos, amizade ou qualquer outro tipo de relacionamento que não seja profissional. Não será permitida a subordinação direta de parentes.

9.2.1 RESPONSABILIDADE SOCIAL

A BLUE Technology respeita e valoriza as diversidades sociais e culturais seguindo as diferenças individuais, combatendo todas as formas de discriminação, estimulando tratamento igualitário e sem preconceitos de origem social, cultural e étnica e/ou relativos a gênero, idade, religião, opinião política, orientação sexual, condição física, psíquica e mental.

A BLUE Technology estimula fornecedores, parceiros, clientes e demais partes interessadas a adotarem práticas de promoção à equidade de gênero e raça e de respeito à diversidade em suas relações internas e externas, promovendo, junto aos mesmos, a adoção de padrões de responsabilidade social compatíveis com os assumidos neste código de conduta e integridade empresarial.

A BLUE Technology se reserva ao direito de não concordar com opiniões pessoais relacionados aos temas acima descritos, emitidas em redes sociais ou qualquer outra forma de comunicação, por colaboradores ou parceiros, sendo esses detentores de total responsabilidade sobre as consequências dessas opiniões. Orienta também àqueles que queiram prestar suas opiniões pessoais sobre esses temas, que o façam desvinculando totalmente a imagem da BLUE Technology e solicitando que, aqueles que o façam, retirem qualquer referência da BLUE Technology de suas redes sociais.

9.3 CONDUTA EM RELAÇÃO A BRINDES

9.3.1 Recompensas internas BLUE Technology

A existência de eventos internos da BLUE Technology que promovam recompensas por desafios ou sorteios colocados voluntariamente para os profissionais não serão caracterizados como brindes na relação Antissuborno.

9.3.2 Recompensas fornecidas pela BLUE Technology, porém oriundas de fornecedores

Mesmo que essas recompensas sejam oriundas de fornecedores ou outras partes interessadas, a entrega aos profissionais será intermediada pela BLUE Technology não configurando brinde.

9.3.3 Brindes

A aceitação de brindes e presentes deverá ter valor limitado a **R\$ 200,00 por ano e o profissional deverá comunicar ao Compliance Officer**. Os casos que não se enquadram nesta definição deverão ser recusados. Na impossibilidade da recusa ou devolução, os brindes e/ou presentes fora dos limites de valor ora estabelecido serão colocados à disposição do Comitê de Compliance o qual definirá como o brinde ou presente será distribuído ou destinado finalmente.

Convites para eventos e viagens devem ser comunicados à algum membro do comitê de compliance através do respectivo gestor. A avaliação será individual e a aprovação de despesas de cada profissional deverá ser feita, no mínimo, por seu superior.

Está vetada a oferta de brindes pela BLUE Technology, com exceção aos brindes de clientes e dos brindes motivacionais para campanhas de marketing, **limitados a R\$ 200,00**.

9.4 CONDUTA EM RELAÇÃO AO MERCADO – CLIENTES, FORNECEDORES, BANCOS, PARCEIROS E CONCORRENTES

ATENDIMENTO AO CLIENTE

Além de assegurar a qualidade dos produtos e serviços oferecidos, a BLUE Technology tem o compromisso de atender aos clientes e consumidores sempre com eficiência, rapidez, educação e transparência. Quando o cliente ou consumidor não puder ser atendido, isso deve ser dito claramente, explicando-se as razões de forma evidente e respeitosa.

QUALIDADE E CONFORMIDADE

Somente serão oferecidos produtos ou serviços que estejam em conformidade com a legislação e as normas setoriais. Na eventualidade de se constatar alguma não conformidade, deverão ser tomadas medidas explicativas ou compensatórias.

CONCORRÊNCIA E DIREITOS DO CONSUMIDOR

A BLUE Technology entende que a lealdade na concorrência e o respeito aos direitos do consumidor são fatores que favorecem o desenvolvimento do mercado em bases sustentáveis. Nenhum cliente pode ser forçado a aceitar condições que contrariem essas regras para adquirir produtos ou serviços da companhia.

A BLUE Technology respeita seus concorrentes e busca superá-los de maneira saudável, ofertando produtos e soluções com relação de custo-benefício diferenciada a seus clientes. Não se admite, atitudes que possam configurar calúnia ou difamação dos concorrentes.

COMPRAS E CONTRATOS

O relacionamento com fornecedores e outros parceiros deve ser sempre pautado pela busca da qualidade, adequada relação

custo-benefício, confiabilidade técnica e financeira, integridade na condução da negociação, no que se refere à legislação, ao meio ambiente e aos direitos comerciais, sociais e contratuais. Com o objetivo de ampliar sua atuação sustentável, a BLUE Technology recomenda que suas áreas de Compras e Suprimentos busquem formas permanentes de influenciar seus fornecedores de produtos, serviços e equipamentos a adotarem atuação responsável nas áreas social e ambiental, e para que sejam signatários deste Código de Conduta e Integridade Empresarial.

9.4.1. Avaliação DUE DILLIGENCE para Fornecedores Críticos

Os fornecedores, considerados críticos e que apresentam mais do que um baixo risco de não compliance à gestão de compliance, antisuborno e anticorrupção da BLUE TECHNOLOGY passarão por um processo de avaliação e contratação mais rigoroso para que se potencialize o cumprimento integral de todas as leis, regras e normas que regem a relação entre este fornecedor e a BLUE TECHNOLOGY. Foi estabelecida metodologia interna para avaliar os riscos e impactos dos fornecedores na gestão de compliance e, a depender de cada avaliação realizada serão requeridos critérios, documentos, informações e evidências específicas a cada fornecedor, além da possibilidade de aplicação de termos e cláusulas contratuais específicas de comprometimento com o cumprimento dos requisitos de compliance e da necessidade de assinatura de termos de confidencialidade e sigilo.

10 CONDUTA GERAL DA BLUE TECHNOLOGY EM RELAÇÃO AOS SEUS FORNECEDORES

A BLUE Technology acredita na solidez do relacionamento com seus fornecedores. Para isso é fundamental que os fornecedores conheçam e atuem em conformidade com a legislação e com o presente Código, sendo responsável por disseminar, monitorar e assegurar o cumprimento deste em todas as suas atividades.

10.1 INTEGRIDADE

Espera-se que todos os fornecedores demonstrem altos padrões éticos e mantenham a integridade em todas as interações com a BLUE Technology e administração pública. Assim, toda e qualquer forma de corrupção, extorsão ou fraude é estritamente proibida.

A BLUE Technology não compactua com práticas comerciais coercitivas para obter vantagem ou qualquer tipo de assédio (moral, sexual, político e religioso).

A BLUE Technology realiza periodicamente avaliações e inspeções dos fornecedores críticos, inclusive daqueles que sejam considerados críticos em relação ao risco do acometimento de suborno, para estes também está estabelecido procedimento de Due Dilligence, quando aplicável.

11 CONDUTA EM RELAÇÃO AOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO

A BLUE Technology considera legítimo o direito da população de ser informada sobre assuntos de interesse público, mesmo quando relativos a uma empresa privada, e considera que é papel da imprensa obter e divulgar essas informações. Além disso, entende que a existência de imprensa livre, independente e imparcial contribui para o aperfeiçoamento do mercado, do Estado democrático e da cidadania. Por essa razão, a BLUE Technology repudia a utilização do poder econômico para constringer a ação da imprensa ou para induzi-la a divulgar fatos inverídicos.

A BLUE Technology considera importante o papel da imprensa na formação da imagem da organização perante a opinião pública e procura fornecer informações ou atender às solicitações, quando são pertinentes, considerando o direito de não se manifestar em questões que contrariem seus interesses ou de manter sigilo sobre informações consideradas estratégicas.

Apenas os profissionais e fornecedores indicados para exercer o papel de porta-vozes estão autorizados a falar em nome da BLUE Technology. Se você for procurado para dar informações, escrever artigos ou dar entrevistas e declarações

em nome da BLUE Technology a algum veículo de comunicação, informe ao seu superior ou ao Compliance Officer.

A BLUE Technology tem procedimento de comunicação interna e externa para tratar de informações relevantes juntamente a suas partes interessadas. Todos os envolvidos devem obedecer ao padrão estabelecido para comunicar-se.

12 CONDOTA EM RELAÇÃO À EMPRESA E AOS SEUS BENS

Cada profissional e fornecedor tem responsabilidade pelo correto uso e guarda dos bens e ativos da empresa que fazem parte de seu trabalho, direta ou indiretamente.

O mesmo vale para os bens de clientes, fornecedores e parceiros usados na atividade da empresa. Esses bens e ativos não devem ser utilizados em benefício pessoal, exceto quando expressamente autorizado.

Entre esses bens e ativos estão os equipamentos, instalações, planos de negócios, informações técnicas e de mercado, programas de computador, modelos, papéis e documentos de trabalho e outros que fazem parte do patrimônio da companhia.

A apropriação ou a utilização indevida de qualquer desses bens, incluindo sua cópia, venda ou distribuição a terceiros, são infrações graves, que podem acarretar sanções trabalhista, civil, criminal e/ou administrativa cabíveis.

REGISTROS CONTÁBEIS E OUTROS

Os registros devem ser elaborados e acompanhados tanto pelos responsáveis diretos quanto por todos os gestores de áreas, obedecendo ao que determinam a legislação, as normas fiscais e as regras internas. Os lançamentos e registros ficam à disposição dos gestores, das áreas de controle, auditoria e das autoridades legais. A BLUE Technology tem uma matriz de documentos e registros para controlar de forma organizada a disposição de sua documentação.

INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS

O profissional e fornecedor que vier a ter conhecimento de informações que não são públicas tem o dever de mantê-las confidenciais, mesmo após deixar a empresa ou encerrar o vínculo contratual. O uso de informações privilegiadas em benefício pessoal ou de terceiros é crime, sujeito a sanções trabalhistas, civis e penais.

PAPÉIS DE TRABALHO E DOCUMENTOS DA EMPRESA

Os papéis de trabalho, os relatórios, as correspondências e outros documentos usados na atividade de cada profissional e fornecedor são de propriedade da empresa e não podem ser levados ou copiados, quando ocorrer o desligamento do profissional ou encerramento do contrato.

PASSAGENS AÉREAS

As compras de passagens aéreas necessárias às atividades da empresa serão solicitadas e cotadas pelo setor designado para este fim, e não poderá ser emitida em nome de terceiros, que não estejam envolvidos diretamente na referida atividade, de forma justificada.

13 CONDUTA EM RELAÇÃO À COMUNIDADE PRÓXIMA E AO AMBIENTE

A BLUE Technology procura sempre conviver de forma harmoniosa com as comunidades onde sua unidade de negócio atua, respeitando as pessoas, suas tradições, seus valores e o meio ambiente.

TRABALHO INFANTIL

A BLUE Technology não utiliza trabalho infantil e deve procurar se certificar de que seus fornecedores seguem o mesmo princípio.

ATIVIDADES POLÍTICO-PARTIDÁRIAS

A BLUE Technology não exerce atividades políticas, e cada profissional que deseje participar desse processo deve fazê-lo individualmente, sem envolver o nome ou os recursos da empresa. Nenhum profissional está autorizado a solicitar participação, apoio, financiamento ou envolvimento de outros profissionais ou unidades de negócios com qualquer candidato ou partido. Atividades políticas

realizadas por profissionais devem ocorrer fora do ambiente de trabalho e das horas de expediente.

ATIVIDADES SINDICAIS

A BLUE Technology busca manter com as entidades sindicais uma relação de respeito e não pratica qualquer tipo de discriminação aos profissionais sindicalizados.

MEIO AMBIENTE

Todas as atividades da empresa devem ser realizadas em obediência à legislação e às normas ambientais, buscando adicionalmente o uso racional de recursos naturais, e a preservação do meio ambiente onde atuamos.

ENTIDADES RELIGIOSAS

A BLUE Technology procura manter o melhor relacionamento com entidades de cunho religioso, respeitando todos os credos e crenças, tanto de seus profissionais como das comunidades onde atua.

14 CONDUTA EM RELAÇÃO À ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS, EMPRESARIAIS E ENTIDADES

A BLUE Technology tem como filosofia participar das entidades e associações representativas de seus setores de atuação, sempre e quando esta participação contribuir para o desenvolvimento do setor e não implicar em infrações às normas e princípios da livre concorrência. A forma de participação deve ser definida caso a caso pela Diretoria, levando-se em conta o perfil das associações locais.

A participação ativa dos profissionais em entidades de caráter social, cultural ou beneficente que tenham reconhecimento público, feita em caráter individual, é vista como uma contribuição importante à sociedade e ao país, desde que não afete sua atividade e o trabalho regular na BLUE Technology.

15 CONDUTA EM RELAÇÃO AO PODER PÚBLICO

O relacionamento com autoridades, políticos e agentes públicos, deve ser pautado por atitudes profissionais e corretas. A BLUE Technology repudia todo e

qualquer ato lesivo contra o patrimônio público de qualquer país. É dever de todo e qualquer profissional da BLUE Technology e de todos os fornecedores pautar suas atividades e relacionamentos com órgãos e agentes públicos dentro da mais estrita legalidade e moralidade.

A BLUE Technology não tolera práticas que envolvam qualquer vantagem indevida a/ ou de agente público, fraude a contratos e/ou procedimentos licitatórios, manipulação do equilíbrio econômico-financeiro de contratos, impedimento ou obstrução de atividade investigativa ou fiscalizatória de órgãos públicos, sendo obrigação do profissional da BLUE Technology e dos fornecedores, que tenha conhecimento de tais atitudes, reportá-las ao responsável pelo Compliance e/ou no canal de integridade, pelo e-mail compliance@equipeblue.com.br

A BLUE Technology tem como filosofia o estrito cumprimento da legislação vigente e espera o mesmo comportamento de seus profissionais e fornecedores.

Considera, entretanto, que é legítimo contestar medidas legais ou fiscais abusivas, discriminatórias ou incorretas, o que será feito por meio de ações administrativas e/ou judiciais nos poderes competentes.

16 RESPONSABILIDADE PELO CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE EMPRESARIAL

A responsabilidade geral pelo Código de Conduta Empresarial da BLUE Technology.

16.1 LIDERANÇAS

Cada líder de equipe é um representante da BLUE Technology em relação aos profissionais que lidera e tem as obrigações abaixo descritas. Os fornecedores também deverão ter um representante com as seguintes obrigações:

- Conhecer detalhadamente o código, de modo a esclarecer as dúvidas de sua equipa. Não sendo possível isso, deve encaminhar as questões a Compliance Officer;
- Adotar comportamentos e atitudes que correspondam ao estabelecido pelo sistema de gestão antissuborno, de modo a servir de exemplo;
- Divulgar os valores e as definições do código para sua

equipa, seus parceiros, clientes, fornecedores e outros segmentos sociais com quem mantém contato, orientando-os sobre os procedimentos previstos;

- Identificar infrações ao código e atuar de modo a corrigi-las e eliminá-las, levando os casos ao conhecimento da Compliance Officer para informação e eventuais ações adicionais.

16.2 RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

Cada profissional da BLUE Technology e cada fornecedor deve zelar pelo cumprimento do Código de Conduta Empresarial e informar ao responsável pelo Compliance, quando souber de alguma violação às normas.

Ninguém será punido ou retaliado por informações de boa-fé sobre suspeitas de um comportamento inadequado ou que seja contrário ao Código.

Situações especiais devem sempre ser encaminhadas ao conhecimento da Compliance Officer.

17 CANAIS DE INTEGRIDADE E DENÚNCIAS

Todo profissional e qualquer outro stakeholder que estiver indeciso de como agir ou tiver conhecimento de algum ato ilícito, preocupações relevantes de compliance, riscos de não compliance, descumprimento deste código de conduta ou de qualquer outro documento da gestão de compliance, sofrer qualquer forma de pressão ou solicitação ilícita de agentes públicos, deve comunicar imediatamente a empresa por meio do canal de Ética e Integridade, pelo e-mail compliance@equipeblue.com.br

O canal de Ética e Integridade garante o sigilo absoluto da identidade e confidencialidade das informações fornecidas. Ninguém será punido ou retaliado por informações fornecidas de boa-fé sobre suspeitas de um comportamento inadequado ou que seja contrário a este Código.

18 COMPLIANCE DIGITAL

19.1 POLÍTICA INTERNA DE PRIVACIDADE

A BLUE THECNOLOGY, nessa política mencionada apenas como “BLUE”, reconhece as suas obrigações com relação ao tratamento dos dados pessoais dos seus prestadores de serviços, de acordo com as leis de proteção de dados e privacidade aplicáveis. Esta Política Interna de Privacidade de Dados (“Política Interna”) fornece informações com relação à coleta, ao armazenamento, ao acesso, ao uso e à divulgação (“tratamento”) de seus dados pessoais pela BLUE.

Caso você tenha alguma dúvida relacionada a esta Política Interna, entre em contato com o nosso Encarregado de dados pelo e-mail: lgpd@equipeblue.com.br

DADOS PESSOAIS QUE A BLUE THECNOLOGY TRATA

A BLUE THECNOLOGY trata informações sobre você, que constituem dados pessoais segundo as leis de proteção de dados e privacidade aplicáveis, incluindo:

- Nome Completo;
- RG;
- CPF;
- Gênero;
- Comprovante de residência;
- Telefone;
- E-mail;
- CNH;
- Estado Civil (certidão de casamento);
- Dados bancários;
- Comprovante de escolaridade/graduação;
- Assinatura.

Como acontece com quaisquer dados pessoais, a BLUE THECNOLOGY somente tratará Dados Pessoais Sensíveis quando houver um embasamento legal para esse tratamento, incluindo quando exigido ou permitido pelas leis aplicáveis, ou quando a BLUE THECNOLOGY tiver obtido o seu consentimento (quando for obrigada a fazê-lo segundo as leis aplicáveis).

COMO A BLUE THECNOLOGY COLETA SEUS DADOS PESSOAIS

A BLUE THECNOLOGY e/ou seus terceiros autorizados coletam e registam seus dados pessoais a partir de várias fontes, mas principalmente de você ou como resultado da prestação do serviço.

A BLUE THECNOLOGY poderá trocar seus dados pessoais com terceiros autorizados que atuam para auxiliar a empresa na gestão interna/externas, tais como prestadores de serviços, softwares, empresas de seleção e recrutamento, contabilidade, empresas que concedem benefícios e quaisquer outros serviços relacionados à gestão e prestação de serviços empresariais.

Embora a BLUE THECNOLOGY empregue todos os esforços para garantir que todos os seus dados pessoais sejam precisos, completos e atualizados, você deve atualizar e/ou corrigir regularmente seus dados pessoais entrando em contato com a área de Gestão de Pessoas. A BLUE THECNOLOGY não será responsável pela autenticidade de quaisquer dados pessoais, dados pessoais sensíveis ou por perda alguma decorrente de quaisquer dados pessoais imprecisos ou

deficientes, ou dados pessoais sensíveis que você nos fornecer.

AS FINALIDADES PARA AS QUAIS A BLUE THECNOLOGY TRATA SEUS DADOS PESSOAIS

A BLUE THECNOLOGY e/ou outras partes atuando em nosso nome ou em nome dessas outras partes irão, de acordo com as leis aplicáveis, tratar seus dados pessoais (“Fins de Tratamento”) apenas:

- Na medida do necessário para gerenciar e administrar o contrato prestação de serviços e/ou de estágio/aprendizado e políticas e procedimentos, inclusive para fins de: gestão de de cadastro, gestão e controle de RH, relatórios

internos, aprendizagem e desenvolvimento dos prestadores de serviço, decisões de remuneração, entender a capacidade técnica do prestador de serviço;

- Para exercer e defender seus direitos legais;
- Para apresentação de relatórios e auditorias por órgãos certificadores e/ou reguladores, cumprimento de

ordens judiciais ou requisição de informações a nós associadas;

- Para fins de Monitoramento (sujeito às leis aplicáveis);
- Para fins de treinamento interno;
- Para auxiliar em investigações, reclamações, solicitações regulatórias, litígios, arbitragem, mediação etc.

EMBASAMENTO LEGAL PARA O TRATAMENTO DOS SEUS DADOS PESSOAIS

A BLUE THECNOLOGY somente tratará seus dados pessoais segundo as leis aplicáveis a tratamento de dados pessoais no contexto de suas atividades. Consequentemente, a BLUE THECNOLOGY e/ou outras pessoas atuando em nosso nome ou em nome dessas pessoas tratarão seus dados pessoais, conforme descrito nos Fins de Tratamento acima, apenas:

- Se necessário para celebrar, assinar ou cumprir um contrato com você;
- Para exercer e defender nossos direitos legais;
- Se necessário para cumprir obrigações legais (incluindo qualquer orientação legal ou regulatória, códigos ou opiniões), aplicáveis a nós;
- Se necessário para nossos legítimos interesses (em cada caso, esses interesses não são substituídos pelos seus interesses de privacidade);
- Em todos os outros casos, se e na medida em que possa ser baseado em um consentimento.

O MONITORAMENTO EFETUADO PELA BLUE THECNOLOGY

Embora você tenha permissão para usar os Sistemas oferecidos pela BLUE THECNOLOGY, todas as informações armazenadas ou transmitidas pelo uso dos Sistemas da empresa são de propriedade da BLUE THECNOLOGY. Você não deve usar os Sistemas da BLUE THECNOLOGY para uso pessoal.

QUANDO A BLUE THECNOLOGY DIVULGA SEUS DADOS PESSOAIS

Na medida do permitido pelas leis aplicáveis, o tratamento pela BLUE THECNOLOGY de seus dados pessoais, para os fins especificados nesta Política de Privacidade incluirá a divulgação desses dados pessoais:

- Para outras partes que tratam seus dados pessoais em nome da BLUE THECNOLOGY, ou que de outra forma forneçam à empresa serviços profissionais ou outros, incluindo consorciados, prestadores de serviços e fornecedores da BLUE THECNOLOGY;
- Que realizam funções de serviços administrativos, financeiros, jurídicos, operacionais, de tecnologia e de atendimento, ou terceiros que eventualmente ofereçam serviços diretamente aos nossos prestadores de serviço por meio de acordo corporativo;
- Para terceiros, tais como pacientes com as quais você interagir em nome da BLUE THECNOLOGY;
- Para órgãos públicos, autoridades públicas, agências reguladoras ou tribunais;
- Conforme exigido pelas leis ou regulamentos aplicáveis; e
- Para qualquer terceiro a quem você nos autorizar a divulgar seus dados pessoais.

COMO A BLUE THECNOLOGY PROTEGE SEUS DADOS PESSOAIS

A BLUE THECNOLOGY mantém proteções físicas, técnicas e processuais adequadas para proteger qualquer informação que você nos fornecer contra perda, uso

indevido, dano, modificação, acesso ou divulgação acidental ou não autorizada. Não mediremos esforços para:

- Proteger a confidencialidade e privacidade dos recursos de informação;
- Classificar adequadamente os recursos de informação;
- Cumprir as obrigações legais e regulatórias relativas à proteção dos recursos de informação;
- Implementar e manter políticas e procedimentos de segurança da informação;
- Instruir os indivíduos que trabalham para a BLUE THECNOLOGY sobre a Política de Privacidade de Dados; e
- Habilitar usuários e limitar o acesso a recursos de informação com base em concessão de autorização.
- Terceiros que tratem seus dados pessoais em nosso nome deverão possuir normas de segurança apropriadas, projetadas para proteger essas informações contra acesso não autorizado, destruição ou perda.

COMO A BLUE THECNOLOGY RETÉM SEUS DADOS PESSOAIS

Armazenamos seus dados pessoais de forma identificável, de acordo com nossa Política de Privacidade, que estabelece normas e procedimentos gerais relativos à retenção, ao tratamento e ao descarte de dados pessoais. Seus dados pessoais são retidos pelo tempo necessário para atender as exigências legais, regulatórias e de negócios da empresa. Os períodos de retenção poderão ser prorrogados se o grupo for obrigado a preservar seus dados pessoais com relação a litígios, investigações e processos.

SEUS DIREITOS

Os titulares têm o direito de acessar, corrigir e atualizar suas informações pessoais, bem como solicitar a exclusão de dados, conforme indicado abaixo:

- Confirmação da existência de tratamento: Este Direito permite que Você possa requisitar e receber uma confirmação sobre a existência de coleta, armazenamento, compartilhamento ou qualquer tipo de Tratamento a partir de seus Dados Pessoais;
- Acesso aos dados pessoais: Este Direito permite que Você requisiite e receba uma cópia gratuita e em formato acessível dos Dados Pessoais tratados por nós (apenas para primeira solicitação);
- Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados: Caso Você identifique alguma incorreção ou imprecisão nos seus Dados Pessoais que tratamos, poderá requerer que os retifiquemos;
- Anonimização, bloqueio ou eliminação dos Dados Pessoais desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a legislação: Este Direito permite que seja requerida a anonimização, o bloqueio ou a eliminação dos Dados Pessoais da nossa base. Todos os Dados coletados serão anonimizados, bloqueados ou eliminados dos nossos servidores quando assim que acabar o prazo legal;
- Revogar ou não fornecer o consentimento: Você tem o Direito de revogar o seu consentimento ou, se for o caso, de não nos fornecê-lo e ser informado sobre as consequências da negativa. Em alguns casos, é possível que da negativa decorra a impossibilidade de lhe prover determinados serviços;
- Oposição ao tratamento: Você também tem o direito de se opor a determinadas finalidades de tratamento

de Dados Pessoais, como, por exemplo, o envio de publicidade, newsletter;

- Eliminação dos Dados Pessoais tratados com consentimento: Caso Você nos tenha fornecido o seu consentimento para uma finalidade de Tratamento, Você pode requisitar a eliminação dos Dados Pessoais que armazenamos até então.

Importante ressaltar que pais, mães ou responsáveis legais poderão exercer os direitos em nome de crianças ou de adolescentes, nos termos da legislação aplicável.

Se você quiser compreender o escopo de seus direitos, ou exercer qualquer um desses direitos ou tiver alguma dúvida, entre em contato diretamente com o integrante do comitê de privacidade e proteção de dados da clinica em que você está vinculado ou pelo e-mail lgpd@equipeblue.com.br.

COMO A SUA REQUISIÇÃO SERÁ ANALISADA?

Quando recebermos a sua requisição, nosso time de privacidade vai analisar e poderá responder-lhe de duas maneiras, determinando que: (i) seu pedido é lícito e legítimo, devendo, portanto, ser acatado; ou (ii) seu pedido foi negado e, por determinadas razões, não poderá ser acatado.

Não se preocupe, pois mesmo em caso de negativa iremos informar a Você os motivos pelos quais seu pedido não foi aprovado. Todas as nossas respostas serão sempre enviadas pelo meio pelo qual Você escolheu no formulário de Requisição dos Direitos do Titular dos dados pessoais.

Talvez seja necessário solicitar-lhe informações específicas para confirmar sua identidade e garantir a possibilidade de que Você possa exercer os seus Direitos. Esta é uma medida de segurança para assegurar que os Dados não sejam divulgados a qualquer pessoa que não tenha legitimidade para recebê-los.

Caso seu pedido seja aceito, faremos o possível para contatar os nossos fornecedores e parceiros que podem ter acesso aos seus Dados Pessoais para que eles também retifiquem, eliminem ou exerçam qualquer outro Direito que Você requisitou. No entanto, infelizmente não podemos garantir o real exercício desses Direitos por esses terceiros, que utilizam, divulgam e protegem os Dados Pessoais de acordo com suas respectivas políticas.

Poderemos armazenar e manter, em forma de registro, um histórico das requisições de Direitos que Você fez para que possamos, se necessário, apresentá-lo às autoridades competentes como prova de que respondemos os pedidos em tempo hábil e da maneira adequada, conforme a legislação estabelece.

COMO ENTRAR EM CONTATO COM AS AUTORIDADES APROPRIADAS

Se você deseja relatar uma reclamação ou se achar que A BLUE THECNOLOGY não abordou sua preocupação de maneira satisfatória, entre em contato com a ANPD – Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais.

E-mail: anpd@anpd.gov.br

Endereço:

Autoridade Nacional de Proteção de Dados: Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 2o andar, CEP 70297-400 - Brasília – DF.

19 MEDIDAS DISCIPLINARES

O pleno entendimento e atendimento das diretrizes do sistema de gestão de compliance e antissuborno é condição fundamental para a permanência do profissional e fornecedor nos quadros da BLUE Technology. O descumprimento dos princípios e compromissos expressos neste documento será tratado como assunto de extrema gravidade, e poderá ensejar:

PROFISISONAIS

Adoção de medidas disciplinares, que poderão incluir advertência, suspensão, cancelamento do contrato, da relação de trabalho e até mesmo demissão por justa causa, de acordo com o nível e a natureza da infração, bem como de acordo com as leis aplicáveis, sem prejuízo da responsabilização civil, criminal e/ou administrativa cabíveis.

PARA PARTES INTERESSADAS EXTERNAS

Extinção da relação comercial, sem prejuízo da responsabilização civil, criminal e/ou administrativa cabíveis.